



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 436 /2024

INDICAÇÃO Nº 34/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico ações como palestras, cursos, workshop que incentivem o artesanato local na comunidade de Pedras, uma comunidade que é referência na criação de artesanatos e na produção de comidas típicas, como biscoitos e doces.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Pedras tem uma rica tradição artesanal e culinária que faz parte de sua identidade cultural. No entanto, a comunidade vem sofrendo um impacto significativo com as ações da empresa Arteris, que retirou os vendedores de artesanato que comercializavam seus produtos nas margens da rodovia, afetando diretamente a economia local e a subsistência de muitas famílias. Essas tradições vêm sendo preservadas por gerações e são anteriores à existência da própria empresa. É fundamental que sejam desenvolvidas políticas públicas para não deixar essas tradições morrerem e garantir que os artesãos e produtores locais possam continuar gerando renda através de sua arte e culinária. Incentivar essas atividades por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico trará benefícios à economia local e ajudará a preservar o patrimônio cultural da região.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Vereadora

Recebido em 05/09/2024

Wanderson Leandro Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu